

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 102, de 26 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CVER/IFRS nº 78, de 5 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os(as) abaixo relacionados(as) para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Núcleo de Ações Afirmativas (NAAF) do Campus Veranópolis:

Márcio Soares dos Santos TAE (Coordenador)

Adriana Tedesco DOCENTE

Alaur Luz Rodrigues TAE

Ana Júlia Tessele Batista DISCENTE

Antonia Pagnam Soletti DISCENTE

Bruna de Oliveira Bortolini DOCENTE

Caroline Schenatto DISCENTE

Erika Bairros dos Santos DISCENTE

Felipe Rian Anacleto DISCENTE

Fernanda Luzzatto DISCENTE

Gabriela Guarda Bés DISCENTE

João Pedro Vargas Alves DISCENTE

João Vitor Ricardo Betat DISCENTE

Larissa Ramansini DISCENTE

Leandra Maria Franceschina Nunes TAE

Magda Gisela Cruz dos Santos DOCENTE

Magda Schiavon de Rossi DOCENTE

Mariele Gabrielli DOCENTE

Natália Bottin Pagnoncelli DISCENTE

Noah Koste Telles DISCENTE

Patrícia Krueh Froner Moreira DOCENTE

Raphael Silvano Ferreira Silva - DOCENTE

Raiana Larissa Fontoura de Melo DISCENTE

Sandra Beatriz Rathke TAE

Sandy Isabelli Barboza DISCENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 26/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/288720>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe